PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001 Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.581/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Créditos Especial</u> por <u>Provável Excesso de Arrecadação</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.0005.1.107	INVESTIMENTOS CEMITERIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00	
FONTE	2 - Venda da Folha de Pagamento	173.000,00	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
2	Venda da Folha de Pagamento	173.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal